



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

| | | |
|---|--|--|
| Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior |
| Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion | Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga | Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França | Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari | Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira | Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 089/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

| | |
|--|------------|
| 1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 700.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 4.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 468.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 55.000,00 |

| | |
|--|---------------------|
| 1.15.452.0049.2497 - ORDENAMENTO DO TRANSITO | |
| FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 267.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 190.000,00 |
| FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 85.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.969.000,00 |

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso "021000000 – ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 090/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.534.211,40 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e onze reais, quarenta centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:



SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

| | |
|--|---------------------|
| 1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE | |
| FONTE 0215709344 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.534.211,40 |
| TOTAL DA UG | 3.534.211,40 |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

| | |
|---|---------------------|
| 1.12.306.0046.2709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE | |
| FONTE 0215709344 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.534.211,40 |
| TOTAL DA UG | 3.534.211,40 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 091/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 22.467.067,00** (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e sete reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

| | |
|--|---------------------|
| 1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.467.067,00 |
| TOTAL DA UG | 2.467.067,00 |

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

| | |
|---|---------------------|
| 1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA | |
| FONTE 0166000000 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO | 6.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 6.000.000,00 |

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS

| | |
|--|----------------------|
| 2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 14.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 14.000.000,00 |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

| | |
|--|-------|
| 1.12.122.0046.2091 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO DO FUNDEB | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 50,00 |

| | |
|--|---------------------|
| 1.12.122.0095.2376 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUN. DE EDUCACAO | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 50,00 |
| 1.12.122.0095.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUC., CULTURA E ESPORTE | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 234.863,97 |
| 1.12.244.0023.2301 - CURSO PREPARAT. EM LOCAL., DISTRIBUIDOS POR REGIOES | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 80.000,00 |
| 1.12.244.0023.2302 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 1.12.306.0046.4690 - MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 121.294,85 |
| 1.12.361.0046.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | |
| FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 300.000,00 |
| 1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 625.558,18 |
| FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50,00 |
| 1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 50,00 |
| 1.12.361.0046.2480 - PROGRAMA SUPER DIRETOR | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 50,00 |
| 1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 50,00 |
| 1.12.361.0046.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 300.050,00 |
| 1.12.365.0046.1457 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES | |
| FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 200.000,00 |
| FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 400.000,00 |
| 1.12.366.0020.2303 - ATIVIDADES FORMATIVAS 1º E 2º SEGMENTO DO ENSINO | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 95.000,00 |
| 1.12.366.0020.2304 - ATIV FORMAT. EDUCAD. E PEDAGOGOS - EDUC. AMBIENTAL | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.467.067,00 |

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|---------------------|
| 2.10.303.0079.4167 - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA | |
| FONTE 0166000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA | 6.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 6.000.000,00 |

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

| | |
|---|----------------------|
| 1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO | |
| FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 14.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 14.000.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 092/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 2.244.829,69** (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais, sessenta e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

| | |
|--|---------------------|
| 1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 177.000,00 |
| 2.08.122.0095.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ | |
| FONTE 0166000000 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 822.829,69 |
| FONTE 0166000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA | 1.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.999.829,69 |

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

| | |
|---|-------------------|
| 1.27.812.0009.1094 - FESTIVALS, TORNEIO E COMPETICOES | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 22.980,00 |
| 1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNC. DE ESPORTES | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 222.020,00 |
| TOTAL DA UG | 245.000,00 |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

| | |
|---|-------------------|
| 1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ | |
| FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 60.000,00 |
| 2.08.243.0097.4380 - PROGRAMA ESCOLA DE FILHOS | |
| FONTE 0166000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 47.000,00 |
| 2.08.243.0097.4381 - MAPEAMENTO DAS PRINCIPAIS DIFIC. DOS ADOLESCENTES | |
| FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| FONTE 0166000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 16.000,00 |
| TOTAL DA UG | 177.000,00 |

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

| | |
|---|---------------------|
| 1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA | |
| FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.695.829,69 |
| TOTAL DA UG | 1.695.829,69 |

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

| | |
|--|-------------------|
| 1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88 | |
| FONTE 0133000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS | 127.000,00 |
| TOTAL DA UG | 127.000,00 |

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

| | |
|---|-------------------|
| 1.27.812.0014.1096 - SUBVENCAO SOCIAL. | |
| FONTE 0133000000 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 75.000,00 |
| 1.27.813.0016.1095 - MANUTENCAO SEDE DA FUNDACAO | |
| FONTE 0133000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 170.000,00 |
| TOTAL DA UG | 245.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de março de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº468/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Leonardo Gomes dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e Juventude, o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Superintendência de Paz e Defesa Social

PORTARIA SPDS Nº 01/2019

O Superintendente de Paz e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados por meio da **Portaria SPDS Nº 01/2019**, quais sejam: BRUNO SOARES VIANA/ MATRÍCULA 38.314; ANTÔNIO NOGUEIRA SOARES/ MATRÍCULA 38.518; DAIANA DA SILVA QUINTANILHA/ MATRÍCULA 38.597.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2018.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2019.

Carlos Darcileu Pessanha Amaral
Matrícula: 38404

Superintendente Municipal de Paz e Defesa Social

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 185/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor ALEX BITENCOURT DA SILVA, matrícula nº. 33378, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, cedido para exercer suas atividades na Fundação Municipal de Esportes, conforme portaria nº. 101/2019, publicada no D.O. do dia 15/02/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 186/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora HELOISA HELENA BARCELOS DOS SANTOS ZINGONI, matrícula nº. 19717, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 187/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor FABIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 39800, Assistente em Administração e Logística lotado na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 02/01/2019 até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/2019
PROCESSO Nº. 2018.115.000156-6-PR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
CONTRATADO: **PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**.
CPF Nº. 791.696.437-68

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O CONTRATADO não cobrará do CONTRATANTE qualquer valor a título de comissão sobre o lote arrematado. A comissão será paga pelo arrematante no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bem arrematado.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e
COOPERATIVA EQUIPARADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e afins (café, açúcar, copo plástico, garrafa térmica, etc), com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de abril de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e
COOPERATIVA EQUIPARADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafas para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de abril de 2019 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Procuradoria Geral do Município**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO**
N.º 2019.169.000003-6-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.169.000003-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, conforme preconiza o art. 26 da Lei 8.666/1993, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da mesma lei, adjudicando à empresa **C.A.R.M. Filho Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.715.654/0001-60, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), para **Contratação de empresa especializada na Locação de 02 Máquinas Multifuncionais para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com fração de 290.000 cópias/impressões**, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação dos serviços em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de Março de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral-
Mat. 38.463

Secretaria Municipal de Governo**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

00371/15 Marilane de Oliveira Salgueiro
03165/15 Rita Clara Celchi de Paraguassu
05845/15 Rosania Areas Teixeira – FMS
00043/18 Márcia Efigênia Alves Batista – FMJ
00027/19 Wanda Conceição Pavoni Gomes da Silva
00234/19 Andréa da Silva Ribeiro Tavares
00406/19 Ludmila Cunha Alschesky Vidal – FMS
01216/19 Maria do Carmo Martins
01218/19 Maria do Carmo Martins
01368/19 Christiano Maria Riscado Manhães

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

04582/18 Luciane Mina
00318/19 Luzanda Velasco Paes
01301/19 Procuradoria Geral do Município
03415/18 Leny Machado Azeredo Cruz

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 22/03/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**RESOLUÇÃO CME Nº 16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS FASES: CRECHE (3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS), NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CEC – CENTRO EDUCACIONAL CRESPO LTDA - ME, NOME FANTASIA, PEQUENO CRESPO, EM HORÁRIO PARCIAL DAS 13 HORAS ÀS 17 HORAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 23/2018, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, CEC - Centro Educacional Crespo - LTDA, nome fantasia, Pequeno Crespo;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 23/2018, deliberado em Sessão Plenária de 19/12/2018;

CONSIDERANDO necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ato de Autorização para o funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino, CEC - Centro Educacional Crespo - LTDA, nome fantasia, "Pequeno Crespo", localizado na Avenida Antônio Maria de Azevedo, nº 1150/1156, Saturnino Braga, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil, em horário parcial das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2019.

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04/2018

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2019 (quarta-feira), às 09 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;

III - Ordem do dia: Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 03/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00003/2015; Assuntos gerais.

IV - Comunicação do Presidente;

V - Encerramento.

Brand Arenari

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se àqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação.

Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

| PROFESSOR II 25H | |
|------------------|---|
| 507º | LETICIA GOMES CORDEIRO |
| 508º | GENILMA DE AZEREDO MARTINS |
| 509º | ANA PAULA GAIA TEIXEIRA |
| 510º | RAYANI FERREIRA DO ROSARIO |
| 511º | BRUNA NUNES GREGÓRIO |
| 512º | GABRIELLA RANGEL CRESPO |
| 513º | ROBERTA BRAGA MORAIS |
| 514º | VICTÓRIA EDUARDA DOS SANTOS FIUZA |
| 515º | IARA CARVALHO DOS SANTOS BATISTA |
| 516º | HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS DA PENHA |
| 517º | CÁCILDA FERREIRA DA SILVA CRESPO |
| 518º | MÁRCIA CRISTIANA DE ALMEIDA DE FREITAS FERNADES |
| 519º | JOCIELMA MACHADO SAMPAIO DOS SANTOS |
| 520º | EVERALDO MANHAES DE SOUZA |
| 521º | JOSIANA SANTOS ROCHA DE SOUZA |
| 522º | JANILÇA FERREIRA ESTEVÃO MOTHÉ |
| 523º | DANIELLE DO AMARAL MENEZES |
| 524º | AMANDA FERNANDES DE AZEVEDO |
| 525º | THAMIRES FRANCA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 526º | REGINA CÉLIA BARRETO GOMES |
| 527º | ERICA JUNQUEIRA GOMES MATA |
| 528º | FRANCISCA LUSIANA FARIA DE SOUZA |
| 529º | ELIZETE DE SOUZA PESSANHA ANDRADE |
| 530º | MÁRIA RONILDA RIBEIRO ALVES |
| 531º | ELISA MARIA SOARES DA PENHA FAQUER |

| | |
|------|---|
| 532º | MARIA INES DA SILVA NASCIMENTO |
| 533º | CAROLINA GOMES PEREIRA |
| 534º | PRISCILA MARTINS DE SOUZA BATISTA |
| 535º | LIGIA VESSANA VIEIRA DA SILVA |
| 536º | LIVIA NUNES SAMPAIO |
| 537º | MARIA ILMA CRUZ BARCELOS |
| 538º | LUCIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO LESSA |
| 539º | ANA LUCIA PESSANHA DOS SANTOS |
| 540º | LEILA TELMA FERREIRA FERNANDES |
| 541º | SIRLENE NUNES DO ROSARIO GOMES |
| 542º | MARCIA VALEIRA DOS SANTOS FERREIRA |
| 543º | CHRISTINA GOMES DE SOUZA |
| 544º | KARLA CORDEIRO ROCHA GONÇALVES |
| 545º | DALVA BATISTA DE OLIVEIRA |
| 546º | ADRIANA LEONARDO GOMES |
| 547º | CLÍCIA MARIA PESSANHA ALVES WIGCHERT |
| 548º | VERONICA DOS SANTOS RIBEIRO |
| 549º | JANICE DA SILVA CRUZ |
| 550º | ELAINE FERNANDES QUIEIROZ DA SILVA |
| 551º | GERUZA DA SILVA COSTA |
| 552º | DEBORA MIRANDA DE ALVARENGA SOARES |
| 553º | JENAINA ALVES DA SILVA DE MORAIS |
| 554º | JANAINA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA |
| 555º | ANDRÉA RIBEIRO DE SOUZA SANTOS |
| 556º | LEILA LOPES EULALIO |
| 557º | DANIELLE NOGUEIRA BATISTA |
| 558º | GELLY DE OLIVEIRA SALES SILVA |
| 559º | CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEZUMA MORAES DOS SANTOS |
| 560º | JULIANA LEITE PEIXOTO SIQUEIRA |
| 561º | MARLUCE CARDOSO ELIAS |
| 562º | MICHELLE PESSANHA PATRICIO BRAGA |
| 563º | JULIEN REIS OSSALA |
| 564º | LAÍSLLA DOS SANTOS FERREIRA |
| 565º | ANA LUISY FRAGA DE AZEREDO |
| 566º | LAURA DA SILVA RIBEIRO |
| 567º | VERÔNICA MANHÃES SANT CLAIR |
| 568º | LARYSSA RAMALHO MACHADO |
| 569º | LOHANY DE OLIVEIRA SOUZA |
| 570º | LETICIA MEDONÇA DA SILVA |
| 571º | PENELOPE ISABELE PINTO DE ALMEIDA |

| PROFESSOR II 35H | |
|------------------|--------------------------------------|
| 58º | ANA CLAUDIA MAGALHAES BATISTA |
| 59º | TEREZA ADRIANA FREITAS DUTRA AZEVEDO |

| PROFESSOR I 20H – HISTÓRIA | |
|----------------------------|---------------------------------------|
| 30º | TULIO MELLO TEIXEIRA |
| 31º | ELISABETE MARTINIANO DOS SANTOS PAIVA |
| 32º | HELTON LUIZ ALVES FRANÇA |

| PROFESSOR I 20H - PORTUGUÊS | |
|-----------------------------|--|
| 48º | VICTOR HENRIQUE PESSANHA CORRÊA SANTOS |
| 49º | CRISTIANE FERNANDES CARNEIRO |
| 50º | GESSY ANNE SIQUEIRA MANHÃES ACÁCIO |
| 51º | MARIA CARLA FORTUNATO RODRIGUES DA PENHA |
| 52º | ROSIANE BARRETO SILVA |
| 53º | BRUNA GOMES MUNIZ VIDAL |
| 54º | NEILA FERREIRA DA SILVA DE JESUS |
| 55º | LUCAS SIMÃO DA SILVA MANHAES |
| 56º | CAROLINNE KÉTelyn VIANA SILVA |
| 57º | ADRIANA CLEUSA DE MIRANDA |
| 58º | LETICIA DA SILVA RONDON NARDI |
| 59º | CECILIANE BARBOSA FIGUEIRA DE SOUZA |
| 60º | EDSON ALBINO DA COSTA |
| 61º | JÉSSICA CEZARIO MANHAES |

| PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA | |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 58º | BRUNO TAPAJÓS DO AMARAL FIGUEIRA |
| 59º | JONAS JOSE DE SOUZA FILHO |
| 60º | AUDIMARA BARBOSA MARTINHO |
| 61º | JOSÉ CORREA DA COSTA JÚNIOR |
| 62º | MIRIAN VIANA ALVES |

| PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA | |
|------------------------------|----------------------------------|
| 31º | JÉSSICA APARECIDA CAIO AREAS |
| 32º | RAPHAEL GIL ABREU DE OLIVEIRA |
| 33º | MARIANA FERREIRA BARBOSA |
| 34º | GABRIELA CASTELARI ALVES |
| 35º | CARLOS HENRIQUE RAMOS GONÇALVES |
| 36º | RUBENS DE MATOS DIAS JUNIOR |
| 37º | KEYLA QUINTANILHA DE AZEVEDO |
| 38º | ANA LAURA LESSA DE SOUZA AZEVEDO |
| 39º | VANESSA SIQUEIRA DA SILVA |
| 40º | GABRIELA DOS SANTOS SILVA |
| 41º | CARLOS VINÍCIOS MARTINS RIBEIRO |

| PROFESSOR I 20H - INGLÊS | |
|--------------------------|--------------------------------|
| 21º | MONIQUE JUNQUEIRA MENEZES |
| 22º | MARCELLA CASTELO DUTRA MARQUES |

| PROFESSOR I 20H - CIÊNCIAS | |
|----------------------------|--------------------------------|
| 19º | FERNANDA SOARES PINTO DE SOUZA |

| PROFESSOR I 20H - ARTE | |
|------------------------|------------------------------------|
| 34º | KESSYA SUYANNE SOARES RIBEIRO |
| 35º | MARIANA FARIA GONÇALVES PESSANHA |
| 36º | THALITA DE AZEVEDO MACHADO RIBEIRO |
| 37º | LUCIANA CRESPO ROSSI |
| 38º | ROSANE GOMES DOS SANTOS SOARES |

Neste sentido, segue cronograma abaixo para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme cronograma que segue abaixo:

QUINTA - FEIRA (28/03) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO

| | PROF II 25H |
|------------|------------------------|
| MANHÃ (9H) | 65 PROF (507º AO 571º) |
| MANHÃ (9H) | PROF II 35H |
| | 02 PROF (58º A 59º) |

| | PROF I 20H – HISTÓRIA |
|-------------|---|
| TARDE (14H) | 03 PROF (30º AO 32º) |
| TARDE (14H) | PROF I 20H -PORTUGUÊS 14 PROF (48º AO 61º) |
| TARDE (14H) | PROF I 20H -GEOGRAFIA 05 PROF (58º AO 62º) |

| | PROF I 20H - MATEMÁTICA |
|-------------|---|
| TARDE (14H) | 11 PROF (31º AO 41º) |
| TARDE (14H) | PROF I 20H – CIÊNCIAS 01 PROF (19º) |
| TARDE (14H) | PROF I 20H - INGLÊS 02 PROF (21º AO 22º) |
| TARDE (14H) | PROF I 20H - ARTE 05 PROF (34º AO 38º) |

SEGUNDA-FEIRA (01/04/19) – ESCOLHA

| | |
|-------------|--|
| MANHÃ (9H) | PROF II 25 H 33 PROF (507º AO 539º) |
| TARDE (14H) | PROF II 25H 32 PROF (540º AO 571º) |
| TARDE (14H) | PROF II 35H 02PROF (58º AO 59º) |

TERÇA-FEIRA (02/04/2019) – ESCOLHA

| | |
|------------|---|
| MANHÃ (9H) | PROF I 20H – HISTÓRIA 03 PROF (30º AO 32º) |
| | PROF I 20H - PORTUGUÊS 14 PROF (48º AO 61º) |
| | PROF I 20H -GEOGRAFIA 05 PROF (58º AO 62º) |
| MANHÃ (9H) | PROF I 20H – MATEMÁTICA 11 PROF (31º AO 41º) |
| | PROF I 20H – CIÊNCIAS 01 PROF (19º) |
| | PROF I 20H - INGLÊS 02 PROF (21º AO 22º) |
| | PROF I 20H - ARTE 05 PROF (34º AO 38º) |

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.** Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **10 de abril de 2019 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO FISCAL Nº 49.989/2008

REQUERENTE: AUDITORIA TRIBUTÁRIA – RECURSO DE OFÍCIO

CONTRIBUINTE AUTUADO: MANOEL NEY FEITOSA

RECORRIDO: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EMENTA: Auto de Infração nº 13.730, lavrado pelo agente fiscal em 21/07/2008, por o autuado deixar de recolher o ISS fixo trimestral de janeiro a dezembro de 2003, infringindo os seguintes dispositivos legais: art. 66 c/c art. 84 Decreto 07/92; art. 174 "caput" e § único das Leis 4.156/83 e 4368/84; art. 1º da Lei 6.852/99; art. 43 inciso VI da Lei 7.529/03 e Decreto 174/03.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o recurso de ofício da Auditoria Tributária deste município, mantendo a decisão de Primeira Instância que declarou a improcedência do Auto de Infração 13.730 e o Processo Fiscal 49.989/2008 dele resultante.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.018.000013-2-PR

Modalidade licitatória: Inexigibilidade de Licitação;

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento à Planilheiros Treinamentos Empresariais Ltda., referente a participação de 02 servidores no curso: Suplementos Power do Excel e Power BI – Módulo I, conforme art. 25 da Lei 8.666/93;

Preço: 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Data: 22/03/2019.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2019.

Mariano Amorim
Subsecretário Municipal de Fazenda
Matrícula 38.408

Edital nº 006/2019 DCA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- ALLJOB CONSTRUÇÕES E EMP. COMERCIAIS LTDA ME – Processo Fiscal nº 58928/2016
- 2- ALIETE BARRETO SARLO E S/M – Processo Fiscal nº 59298/2017
- 3- ALIETE BARRETO SARLO E S/M – Processo Fiscal nº 59299/2017
- 4- ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA – Processo Fiscal nº 55745/2014
- 5- ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA – Processo Fiscal nº 55746/2014
- 6- ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA – Processo Fiscal nº 55749/2014
- 7- ALICE MARIA DE SOUZA SALDANHA – Processo Fiscal nº 55573/2014
- 8- ALGENIRO DUARTE FILHO – Processo Fiscal nº 54856/2014
- 9- ALGENIRO DUARTE FILHO – Processo Fiscal nº 54857/2014
- 10- ALGENIRO DUARTE FILHO – Processo Fiscal nº 54858/2014
- 11- ALCILEZIO FRIQUE PAIVA – Processo Fiscal nº 59000/2016
- 12- ALCÉMIR RODRIGUES DE ALMEIDA E S/M – Processo Fiscal nº 57764/2016
- 13- ADENILSON DE PAULA – Processo Fiscal nº 56347/2015
- 14- ADILSON DA PENHA SEIXAS – Processo Fiscal nº 57896/2016
- 15- AMILTON DE SOUZA BRANCO – Processo Fiscal nº 56499/2015
- 16- AMANDA SALLES ESCOBAR ACRUCHI E OUTROS – Processo Fiscal nº 59823/2018
- 17- AMANDA SALLES ESCOBAR ACRUCHI E OUTROS – Processo Fiscal nº 59824/2018
- 18- ARIVALDO DA SILVA ANDRADE – Processo Fiscal nº 57283/2016
- 19- ARIVALDO DA SILVA ANDRADE – Processo Fiscal nº 57284/2016
- 20- ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA – Processo Fiscal nº 57793/2016
- 21- ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA – Processo Fiscal nº 57794/2016
- 22- ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA – Processo Fiscal nº 57795/2016
- 23- ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA – Processo Fiscal nº 57796/2016
- 24- ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA – Processo Fiscal nº 57875/2016
- 25- ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA – Processo Fiscal nº 57906/2016
- 26- ANTONIO CORREA DE MESQUITA – Processo Fiscal nº 57641/2016
- 27- ANISIO SALES RANGEL – Processo Fiscal nº 59296/2017
- 28- ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA SEABRA – Processo Fiscal nº 59241/2017
- 29- ANDRE LUIZ PEREIRA BARCELLOS – Processo Fiscal nº 56718/2015
- 30- ANDRE LUIZ PEREIRA BARCELLOS – Processo Fiscal nº 56719/2015
- 31- ANDERSON DE OLIVEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55272/2014
- 32- ANA MARIA SANTOS OLIVEIRA E OUTRA – Processo Fiscal nº 57072/2015
- 33- ANA MARIA SANTOS OLIVEIRA E OUTRA – Processo Fiscal nº 57073/2015
- 34- BP DE AZEREDO FERNANDES – Processo Fiscal nº 56210/2015
- 35- EJJ DE ALMEIDA – Processo Fiscal nº 57660/2016
- 36- ELI AZEVEDO MOTTA – Processo Fiscal nº 58721/2016
- 37- ELI AZEVEDO MOTTA – Processo Fiscal nº 58722/2016
- 38- ELI RIBEIRO DA SILVA – Processo Fiscal nº 57214/2016
- 39- EMMANUEL MIGUEL DE CAMPOS – Processo Fiscal nº 57357/2016
- 40- EVERALDO DA SILVA LEITE – Processo Fiscal nº 56993/2015
- 41- EVERALDO DA SILVA LEITE – Processo Fiscal nº 56994/2015
- 42- FREDERICO PESSANHA PEREIRA – Processo Fiscal nº 55991/2014
- 43- FREDERICO PESSANHA PEREIRA – Processo Fiscal nº 55995/2014
- 44- G. A. DA CONCEIÇÃO – Processo Fiscal nº 56016/2014
- 45- GRG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – Processo Fiscal nº 56010/2014
- 46- GETULIO TAVARES DA SILVA E S/M – Processo Fiscal nº 57360/2016
- 47- GREMO RECREATIVO BLOCO DE SAMBA UNIÃO FELIZ – Processo Fiscal nº 59004/2016
- 48- HANS MUYLAERT CLINICA PSICOLOGICA ME – Processo Fiscal nº 56364/2015
- 49- HEBROM CONSTRUTORA LTDA ME – Processo Fiscal nº 56020/2014
- 50- HUSSEIN FARHAT – Processo Fiscal nº 55225/2015
- 51- INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL – Processo Fiscal nº 58840/2016
- 52- INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL – Processo Fiscal nº 58841/2016
- 53- INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL – Processo Fiscal nº 58842/2016
- 54- HC FOMETO MERCANTIL LTDA – Processo Fiscal nº 58712/2016
- 55- JOSÉ FRANCISCO PINTO – Processo Fiscal nº 56136/2014
- 56- JAQUELINE LUIZ DE SOUZA – Processo Fiscal nº 55715/2014
- 57- LUIZ LEANDRO LEITÃO GOMES FILHO E OUTRA – Processo Fiscal nº 57836/2016
- 58- LUIZ HILÁRIO AZEVEDO DE CARVALHO – Processo Fiscal nº 57958/2016
- 59- LUIZ HILÁRIO AZEVEDO DE CARVALHO – Processo Fiscal nº 57959/2016
- 60- LUIZ CARLOS SALDANHA SARDINHA – Processo Fiscal nº 56351/2015
- 61- LUCIANA RANGEL DA SILVA – Processo Fiscal nº 59461/2017
- 62- LIVIA RIGNONI VIANNA – Processo Fiscal nº 56292/2015
- 63- LEDIMAR SOUZA C. NOGUEIRA – Processo Fiscal nº 57808/2016
- 64- L. S. KHAYAT ME – Processo Fiscal nº 57667/2016
- 65- MARIA JOSE CARDOSO – Processo Fiscal nº 56357/2015
- 66- MAURICIO BASTOS VIEIRA DE VASCONCELOS – Processo Fiscal nº 55293/2014
- 67- MICHELE BATISTA SOARES – Processo Fiscal nº 59237/2017
- 68- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55717/2014
- 69- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55718/2014
- 70- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55722/2014
- 71- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55723/2014
- 72- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55726/2014
- 73- MANOEL JOSÉ SIQUEIRA TAVARES – Processo Fiscal nº 55737/2014
- 74- MANOEL DE SOUZA SIQUEIRA – Processo Fiscal nº 56698/2015
- 75- MANOEL DE SOUZA SIQUEIRA – Processo Fiscal nº 56699/2015
- 76- MANUELA CARVALHO DA SILVA DINIZ – Processo Fiscal nº 54144/2013
- 77- N. A. FREITAS SERVIÇOS MEDICOS EPP – Processo Fiscal nº 55844/2014
- 78- NADIA REGINA M. GARCIA RESTAURANTE E SIMILARES – Processo Fiscal nº 57856/2016
- 79- NEDIO CARVALHO – Processo Fiscal nº 54720/2013
- 80- P. P. MACIEL-ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO – Processo Fiscal nº 56589/2015
- 81- PAULO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – Processo Fiscal nº 56353/2015
- 82- PAULO ROBERTO SOARES VASCONCELOS – Processo Fiscal nº 56345/2015
- 83- PAULO VIEIRA DA SILVA – Processo Fiscal nº 58000/2016
- 84- PESSANHA E SANTIAGO ESTACIONAMENTO DE VEICULO LTDA ME – Processo Fiscal nº 56356/2015
- 85- POLLYANA LOPES DUTRA – Processo Fiscal nº 56191/2015
- 86- RAFAEL BASTOS – Processo Fiscal nº 56348/2015
- 87- RAMOS ROSA LTDA – Processo Fiscal nº 55826/2014
- 88- REGINA CELIA OLIVEIRA DE SOUZA ME – Processo Fiscal nº 56012/2014
- 89- RICARDO RIBEIRO JACINTO DA SILVA – Processo Fiscal nº 57098/2015
- 90- RICARDO RIBEIRO JACINTO DA SILVA – Processo Fiscal nº 57099/2015
- 91- RIGIU CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – Processo Fiscal nº 56015/2014
- 92- RITTA DE CASSIA BARCELOS SORIANO – Processo Fiscal nº 55730/2014
- 93- RITTA DE CASSIA BARCELOS SORIANO – Processo Fiscal nº 55748/2014
- 94- ROSINETE PEREIRA VIANA NORONHA – Processo Fiscal nº 56231/2015
- 95- THAINÁ CRISTINA DA SILVA – Processo Fiscal nº 57865/2016
- 96- ULICEA DE ALMEIDA CORDEIRO – Processo Fiscal nº 59251/2017
- 97- VELRO ESTACIONAMENTO LTDA ME – Processo Fiscal nº 56350/2015
- 98- WASHINGTON LUIS MENDES – Processo Fiscal nº 58857/2016

Mariano Amorim
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário
Matrícula: 38.408

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – carnes variadas e embutidos, para atender as demandas dos acolhimentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 12 de abril de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMJ Nº. 12/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da Portaria FMJ nº. 004/2019, quais sejam: SUSANA BARRETO BRANDÃO DE OLIVEIRA / MATRÍCULA Nº. 30.326 (PRESIDENTA); CAROLINE QUARTEROLI MACHADO MOTTA / MATRÍCULA Nº. 33.353 E THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA / MATRÍCULA Nº. 34.514, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
MATRÍCULA Nº. 39.060
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0015/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 85/2019 estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 29/03/2019 (sexta-feira) em razão das festividades do aniversário da cidade,

RESOLVE decretar ponto facultativo no dia **29 de março de 2019**, conforme preceitua o Art. 3º das Disposições Gerais e Transitórias da Resolução nº 8.683 (Regimento Interno).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

PORTARIA nº 0185/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0015/2017, que nomeou Alex Sandro Rocha de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhiluf Neto, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0186/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0016/2017, que nomeou José Orlando Rego Miranda, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0187/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0017/2017, que nomeou Weliton José Barcelos Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0188/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0057/2017, que nomeou Adelma Silva Viana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0189/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0065/2017, que nomeou Rodrigo Magalhães Torres, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0190/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0069/2017, que nomeou Marcelo José Mendes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0191/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0324/2018, que nomeou Genilson de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0192/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0187/2017, que nomeou Cirene Pessanha de Azeredo Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0193/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0189/2017, que nomeou Edma Andrade Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0194/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0070/2019, que nomeou Bruno Rangel Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-2, a partir de 20 de março de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0195/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ter havido omissão do número da matrícula da servidora, na Portaria nº 223/2013 publicada em Diário Oficial em 07/05/2013, referente à fixação dos proventos de aposentadoria da Sra. JUREMA DA SILVA COUTINHO FRAGA;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no Processo TCE-RJ nº 212.985-5/13;

RESOLVE, com base na Portaria nº 0217/2013, de 26 de abril de 2013, fixar, a partir de **02/05/2013**, em **R\$ 5.860,80 (cinco mil, oitocentos e sessenta Reais e oitenta centavos)** o provento mensal da servidora Jurema da Silva Coutinho Fraga, **matricula 00035**, provento este correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: R\$4.341,33 (Quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), referentes a 100% da faixa salarial do nível 288 do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, conforme disposto no Anexo II do Decreto Legislativo nº 398 de 26 de março de 2008, regulamentado pela Resolução nº 8317/2012, de 28/08/2012, publicada no Diário Oficial em 29/08/2012.

Quinquênio: R\$1.302,40 (Um mil, trezentos e dois Reais e quarenta centavos) referente a 30% (Trinta por cento) de adicional por tempo de serviço conforme disposto na Subseção III, Artigo 60, da Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 (Estatuto dos funcionários públicos do município de Campos dos Goytacazes).

Gratificação Funcional: R\$217,07 (Duzentos e dezessete Reais e sete centavos), referente a 5% (cinco por cento) conforme disposto no Art. 12, Parágrafo Único, Inciso I, do Decreto Legislativo nº 398, de 26 de março de 2008, regulamentado pela Resolução nº 8317/2012, de 28 de agosto de 2012.

Perfazendo-se um total de R\$5.860,80 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2013.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail = ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br